



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/86

= CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JACAREIENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO DE MOURA =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DE MOURA.

ARTIGO 2º - A entrega do referido título, ao homenageado, far-se-á em sessão solene, em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de novembro de 1986

*Moysés Esper*  
MOYSÉS ESPER

-Presidente-